

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 134/97

GABINETE DO REFEITO

Campo Magro, 28 de abril de 1997

*Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/04/97
Assinado
Secretaria*

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa os anexos projetos de lei n.º 012/97 e n.º 013/97, que dispõem sobre a criação do Fundo Municipal da Saúde e sobre a criação de cargos de Assessor de Diretor de Departamento e Assessor de Diretor de Divisão, respectivamente.

Certo de que os ilustres membros dessa Casa de Leis saberão reconhecer o interesse público dos referidos projetos de lei, decidindo por suas aprovações, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AMARILDO PASE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
CAMPO MAGRO - PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº. 172/97

Campo Magro, em 21 de maio de 1997.

Senhor Vereador

Em atenção ao solicitado por V.Exa. na Mensagem nº. 001/97, vimos informá-lo do que segue:

1. O projeto de lei nº. 013/97 destina-se a conferir à Prefeitura Municipal uma “reserva técnica de cargos”, para atender determinados serviços que exigem qualificação específica, como DETRAN, Junta Militar, Justiça Eleitoral, para os quais não há cargos compatíveis dentro de nossa estrutura administrativa.
2. Os cargos serão acrescidos ao Departamento de Administração e Finanças.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos votos de elevada consideração e respeito.


LOUVÂNIA MENEGUSSO

Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Sérgio Campestrini
DD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da
Câmara Municipal de Campo Magro
Campo Magro - Paraná**